

PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA

**NOVÍSSIMO
SISTEMA RECURSAL
CONFORME O CPC/2015**

4ª edição
revista, ampliada e atualizada



Copyright© 2020 by Tirant Lo Blanch

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

Juarez Tavares

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

Luis López Guerra

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

Owen M. Fiss

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

Tomás S. Vives Antón

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

O49n

4. ed.

Miranda de Oliveira, Pedro

Novíssimo sistema recursal : conforme o CPC/2015 / Pedro Miranda de Oliveira.

- 4. ed., rev., amp. e atual. - São Paulo : Tirant Lo Blanch, 2020.

396 p. ; 21 cm. (NCPC ; 1)

ISBN 978-65-86093-70-4

1. Processo civil - Brasil. 2. Recursos (Direito) - Brasil. I. Título. II. Série.

20-64623

CDU: 347.91/.95(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza Bibliotecária CRB-7/6439

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editorial Ltda.

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº2909, sala 44.

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com

www.tirant.com.br

tirant
lo blanch

SUMÁRIO

NOTA DOS COORDENADORES	7
NOTA DO AUTOR.	9
NOTA À 2ª EDIÇÃO	11
NOTA À 3ª EDIÇÃO	13
NOTA À 4ª EDIÇÃO	15

PARTE I**EVOLUÇÃO DO SISTEMA RECURSAL BRASILEIRO**

1. DO REGULAMENTO 737 AO CPC/1973 REFORMADO	27
1.1 Breve histórico dos recursos	27
1.2 O Regulamento 737.	28
1.3 O CPC/1939	30
1.4 O CPC/1973	32
1.5 As reformas do CPC/1973 e o novo sistema recursal brasileiro.	34
1.6 O sistema recursal que antecedeu o CPC/2015.	39
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO CIVIL NO ÂMBITO RECURSAL	43
2.1 Princípios constitucionais do processo	43
2.1.1 A questão dos princípios	43
2.1.2 Os princípios do processo na Constituição Federal	47
2.2 Os princípios constitucionais do processo no âmbito recursal e o <i>due process of law</i>	51
2.3 Princípio da isonomia	53
2.4 Princípio da ampla defesa	53
2.5 Princípio do contraditório	54
2.6 Princípio do juiz natural	55
2.7 Princípio do duplo grau de jurisdição.	55
2.8 Princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional.	57
2.9 Princípio da publicidade	58
2.10 Princípio da motivação das decisões judiciais	59
2.11 Prevalência do princípio da efetividade no sistema que antecedeu o CPC/2015	60
3. PRIMAZIA DA INADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS	63
3.1 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito	63
3.2 Juízo de admissibilidade e a prevalência da jurisprudência ofensiva	68

PARTE II
O NOVÍSSIMO SISTEMA RECURSAL DO CPC/2015

4. ANÁLISE DO SISTEMA RECURSAL PREVISTO NO CPC/2015: PONTOS DE RETROCESSO, ESTAGNAÇÃO E AVANÇO . . .	73
4.1 O advento do CPC/2015	73
4.2 Pontos de retrocesso	74
4.3 Pontos de estagnação	75
4.4 Pontos de avanço	76
5. O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DO JULGAMENTO DO MÉRITO RECURSAL	79
5.1 O formalismo excessivo no processo	79
5.2 A previsão do novo princípio no CPC/2015	81
5.3 Aplicação do princípio nos recursos ordinários (regra geral)	83
5.3.1 Posituação do princípio: contraditório pleno e correção do vício	83
5.3.2 Tempestividade	84
5.3.2.1 Recurso prematuro	84
5.3.2.2 Ratificação do recurso (revogação da Súmula 418 do STJ)	85
5.3.2.3 Carimbo do protocolo ilegível	86
5.3.3 Preparo	86
5.3.3.1 Mitigação da regra do preparo imediato	87
5.3.3.2 Equívocos no preenchimento da guia	88
5.3.4 Regularidade formal: falha na formação do instrumento do agravo	90
5.3.5 Cabimento dos embargos de declaração	91
5.4 Aplicação do princípio nos recursos excepcionais (regras específicas)	92
5.4.1 Posituação do princípio: desconsideração de vício formal não grave	92
5.4.1.1 Preliminar da repercussão geral	93
5.4.1.2 Ausência de procuração (Revogação da Súmula 115 do STJ)	94
5.4.1.3 Não juntada do acórdão paradigma	95
5.4.2 Causa decidida	96
5.4.2.1 Revogação da Súmula 211 do STJ	96
5.4.2.2 Voto vencido faz parte do acórdão (revogação da Súmula 320 do STJ)	97
5.4.3 Fungibilidade entre recurso extraordinário e recurso especial	98
5.5 Óbice ao avanço da jurisprudência ofensiva	99
6. RECURSO ADESIVO	101
6.1 Recurso principal e recurso subordinado	101
6.2 Nomenclatura	102
6.3 Breve histórico	103
6.4 Natureza jurídica	105
6.5 Amplitude da adesividade	106

6.6	Preclusão consumativa	108
6.7	Outros requisitos peculiares da via adesiva.	110
7.	JULGAMENTO IMEDIATO PELOS TRIBUNAIS.	113
71	A regra do § 3º do art. 1.013 do CPC/2015	113
72	Hipóteses de cabimento	114
73	Outros casos de supressão de grau previstos no sistema processual civil	115
74	Constitucionalidade do dispositivo	117
75	Causa madura para julgamento	118
76	Julgamento ex officio	119
77	Inexistência de reformatio in pejus	120
8.	O REGIME ESPECIAL DO AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO PARCIAL (COM OU SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO)	123
8.1	Julgamento antecipado parcial	123
8.2	Remessa necessária por instrumento	125
8.3	(Im)possibilidade de retratação do juiz	128
8.4	Possibilidade de interposição pela via adesiva	129
8.5	Impugnação das interlocutórias não agraváveis	130
8.6	Efeito suspensivo automático	132
8.7	Poderes do relator: impossibilidade de provimento singular sem a oitiva do agravado	133
8.8	A regra do julgamento imediato pelo tribunal (teoria da causa madura).	135
8.9	Sustentação oral	136
8.10	Complementação do julgamento por maioria	137
8.11	Honorários sucumbenciais em grau recursal	139
8.12	Cabimento de ação rescisória	140
8.13	Imprescindibilidade da aplicação de um regime especial	141
9.	PODERES DO RELATOR NOS TRIBUNAIS	145
9.1	Ampliação dos poderes do relator (evolução legislativa no CPC/1973).	145
9.2	Poderes do relator no CPC/2015	151
9.2.1	Dirigir, ordenar o processo e homologar acordo.	152
9.2.2	Apreciar pedido de tutela provisória.	153
9.2.3	Inadmitir (não conhecer de) recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha atacado os fundamentos da decisão recorrida	153
9.2.4	Negar provimento a recurso contrário à súmula dos Tribunais Superiores, a acórdão proferido em julgamento de recursos repetitivos ou a entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas.	156
9.2.5	Dar provimento a recurso de acordo com súmula dos Tribunais Superiores, acórdão proferido em julgamento de recursos repetitivos ou entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas.	158
9.2.6	Verificar demais questões.	158

10. AGRADO INTERNO.	159
10.1 Importância do agravo interno no novíssimo sistema recursal	159
10.2 Natureza jurídica e nomenclatura	160
10.3 Cabimento	161
10.3.1 Qualquer decisão monocrática do relator.	161
10.3.2 Algumas decisões específicas do Presidente ou Vice-Presidente do tribunal de origem no processamento de recursos excepcionais.	162
10.4 Fungibilidade entre agravo interno e embargos de declaração.	163
10.5 Prazo e preparo	164
10.6 Impugnação específica	164
10.7 Resposta do agravado	165
10.8 Inclusão em pauta e prévia intimação das partes	165
10.9 Sustentação oral	166
10.10 Vedação à reprodução dos fundamentos existentes na decisão monocrática	166
10.11 Multa.	167
10.12 Depósito do valor da multa	168

PARTE III

SISTEMA DE PRECEDENTES E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO NO CPC/2015

11. A FORÇA DAS DECISÕES JUDICIAIS	171
11.1 Breve introito	171
11.2 Precedentes	174
11.3 Jurisprudência.	179
11.4 Súmula (força persuasiva)	182
11.5 Súmula vinculante (força obrigatória)	184
11.5.1 Vinculação	184
11.5.2 Função.	187
12. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E OBJETIVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO	191
12.1 Controle de constitucionalidade	191
12.1.1 Sistema difuso.	196
12.1.2 Sistema concentrado.	202
12.2 Objetivação do recurso extraordinário	207
13. O PAPEL DO STF NO NOVÍSSIMO SISTEMA PROCESSUAL.	213
13.1 O Supremo Tribunal Federal	213
13.1.1 Corte Constitucional	213
13.1.2 Competência.	217
13.2 A crise do STF	218
13.3 Última tentativa de superação da crise e o verdadeiro papel do STF.	221

14. EFETIVIDADE DO BINÔMIO REPERCUSSÃO GERAL E SÚMULA VINCULANTE	225
14.1 A Emenda Constitucional 45/2004.	225
14.2 Segurança jurídica, previsibilidade, unidade do direito e princípio da isonomia	226
14.3 O binômio repercussão geral e súmula vinculante.	234
14.3.1 Diferenças entre os institutos	235
14.3.2 Segurança jurídica versus efetividade do processo	236
14.3.3 Prevalência da segurança jurídica e da efetividade do processo	239
14.3.4 A aplicação dos dois institutos conjuntamente	242
14.4 Melhor aproveitamento dos dois institutos.	246
15. RECLAMAÇÃO	251
15.1 Natureza jurídica	251
15.2 Previsão legal	253
15.3 Hipóteses de cabimento	254
15.3.1 Preservação da competência dos tribunais (inciso I)	254
15.3.1.1 Preservação da competência dos tribunais inferiores	255
15.3.1.2 Preservação da competência dos Tribunais Superiores	255
15.3.2 Garantia da autoridade das decisões dos tribunais (inciso II)	257
15.3.3 Garantia da observância de enunciado de súmula vinculante (inciso III)	258
15.3.4 Garantia da observância de decisão do STF em sede de controle concentrado de constitucionalidade (inciso III)	259
15.3.5 Garantia da observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência (inciso IV)	260
15.3.6 Uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Estaduais?	262
15.4 Competência	263
15.5 Algumas regras procedimentais	263
15.6 Prazo para propositura da reclamação e interesse de agir	264
15.7 Prejudicialidade	266
15.8 Poderes do relator	267
15.8.1 Requisição de informações	267
15.8.2 Suspensão do processo ou do ato impugnado	267
15.8.3 Citação do beneficiário da decisão impugnada	268
15.9 Impugnação do pedido do reclamante	268
15.10 Intervenção do Ministério Público.	269
15.11 Resultado do julgamento.	270
15.12 Imediato cumprimento da decisão	270
15.13 Aplicação subsidiária do procedimento do mandado de segurança	271

PARTE IV
RECURSOS EXCEPCIONAIS NO CPC/2015

16.	RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO.	275
16.1	Recursos ordinários e recursos excepcionais	275
16.2	Cabimento e requisitos específicos de admissibilidade	276
16.3	Causa decidida	277
16.4	Interposição do recurso e regularidade formal.	278
16.5	Demonstração da divergência jurisprudencial no recurso especial.	280
16.6	Desconsideração de vício formal não grave	281
16.7	Suspensão dos processos no IRDR	282
16.8	Concessão de efeito suspensivo: mecanismo processual e competência	283
16.9	Local de interposição do recurso e oferecimento das contrarrazões	284
16.10	Juízo de admissibilidade bipartido e os poderes do Presidente ou Vice-Presidente do tribunal de origem no processamento dos recursos excepcionais.	285
16.11	Fim do regime de retenção	286
16.12	Interposição conjunta de recurso especial e recurso extraordinário	287
16.12.1	Duplo fundamento e obrigatoriedade da interposição conjunta	287
16.12.2	Processamento dos recursos interpostos simultaneamente	288
16.13	Fungibilidade entre recurso especial e recurso extraordinário.	289
16.13.1	Objetivo da nova regra	289
16.13.2	Princípio da fungibilidade.	290
16.13.3	Remessa do recurso especial para o STF quando a matéria for constitucional	291
16.13.4	Vedação à ofensa reflexa da Constituição Federal existente no regime anterior.	292
16.13.5	Fungibilidade e fim da vedação à ofensa reflexa no CPC/2015.	292
16.14	Viabilidade de recurso excepcional adesivo cruzado	293
16.15	Efeito devolutivo	295
16.15.1	Tribunais Superiores como Cortes de rejuízo	295
16.15.2	Ampla devolução.	296
16.15.3	Efeito translativo nos recursos excepcionais	297
17.	REPERCUSSÃO GERAL	299
17.1	Requisito específico do recurso extraordinário.	299
17.2	Decisão (ir)recorrível	300
17.3	Elementos caracterizadores da repercussão geral: relevância + transcendência	301
17.4	Fim da preliminar formal de repercussão geral.	302

175	Presunção de existência de repercussão geral	303
175.1	Presunção absoluta	303
175.2	Presunção relativa	305
176	Presunção de inexistência de repercussão geral	306
177	Manifestação do <i>amicus curiae</i>	307
178	Suspensão/sobrestamento dos processos	309
179	Requerimento para inadmissão do recurso e cabimento de agravo em recurso extraordinário	309
17.10	Inadmissibilidade dos recursos extraordinários suspensos/sobrestados no tribunal de origem.	310
17.11	Prazo de um ano para julgamento e preferência do <i>leading case</i>	310
17.12	Publicidade da decisão.	311
18.	FLEXIBILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E A VIABILIDADE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO <i>PER SALTUM</i>	313
18.1	Flexibilização do procedimento	313
18.2	Recurso <i>per saltum</i>	316
18.3	Viabilidade do recurso extraordinário <i>per saltum</i>	318
18.3.1	Aplicação da flexibilização do procedimento aos recursos.	318
18.3.2	Esgotamento das vias ordinárias.	321
18.3.2.1	Decisão de última instância	321
18.3.2.1	Decisão de única instância	322
18.3.3	O preenchimento dos demais requisitos do recurso extraordinário	324
18.4	Inviabilidade do recurso especial <i>per saltum</i>	326
19.	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	329
19.1	Agravo nos autos do processo (CPC/1973) e agravo em recurso especial ou extraordinário (CPC/2015)	329
19.2	Hipótese única de cabimento	330
19.3	Interposição do recurso	330
19.4	Isenção de custas e aplicação do regime de repercussão geral e dos recursos especiais repetitivos.	331
19.5	Prazo para interposição do recurso e oferecimento das contrarrazões	331
19.6	Seguimento do agravo em recurso especial ou extraordinário	332
19.7	Processamento dos agravos interpostos simultaneamente.	332
19.8	Julgamento conjunto e sustentação oral	333
20.	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA	335
20.1	Nomenclatura.	335
20.2	Finalidade do recurso.	335
20.3	Natureza jurídica	336
20.4	Cabimento	337
20.4.1	Aspectos gerais	337

20.4.2	Acórdão paradigma oriundo de julgamentos de recursos e ações de competência originária.	338
20.4.3	Aplicação do direito material ou do direito processual ...	339
20.4.4	Acórdão paradigma da mesma turma	339
20.4.5	Demonstração da divergência jurisprudencial	340
20.5	Procedimento	341
20.6	Resultado do julgamento.	343
20.7	Interrupção de prazo para interposição de recurso extraordinário	344
20.8	Desnecessidade de ratificação.	344
21.	RECURSOS NO PROCESSO DE EXECUÇÃO E NAS FASES DE LIQUIDAÇÃO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA	347
21.1	Espécies de pronunciamentos judiciais.	348
21.2	Princípio da correspondência	351
21.3	A regra geral do parágrafo único do art. 1.015 do CPC/2015	355
21.4	Recorribilidade das decisões proferidas na liquidação de sentença	356
21.4.1	Decisões interlocutórias na liquidação de sentença.	357
21.4.2	Decisão que julga a liquidação de sentença.	359
21.5	Recorribilidade das decisões proferidas no cumprimento da sentença	362
21.5.1	Decisões interlocutórias no cumprimento da sentença ..	362
21.5.2	Decisão que recebe a impugnação ao cumprimento da sentença	364
21.5.3	Decisão que julga a impugnação ao cumprimento da sentença.	365
21.6	Recorribilidade das decisões proferidas na execução de título executivo extrajudicial	367
21.6.1	Decisões interlocutórias na execução.	368
21.6.2	Decisão que extingue a execução	368
21.7	Recorribilidade das decisões proferidas nos embargos à execução	370
21.7.1	Decisões interlocutórias nos embargos à execução	370
21.7.2	Decisão que rejeita liminarmente os embargos à execução	372
21.7.3	Decisão que recebe os embargos à execução.	372
21.7.4	Decisão que julga os embargos à execução.	373
	BIBLIOGRAFIA	375